

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° DE 2015

(Da Senhora Shéridan)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Seguridade Social e Família para instruir o PL 6622/13, que dispõe sobre o Feminicídio e dá outras providências

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, com base no art. 58, § 2º da Constituição Federal, e art. 24, VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública da Comissão de Seguridade Social e Família para instruir a relatoria do PL 6622/13.

Para tanto, requeiro que sejam convidados a participar da referida Audiência Pública:

Ana Cristina Santiago, Delegada da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher;

Mauricio Santoro, Cientista Político e Assessor de Direitos Humanos da Anistia Internacional do Brasil;

Adriana de Mello, Juíza do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

Leila Posenato Garcia, Técnica de Pesquisa e Planejamento do IPEA.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, os crimes contra as mulheres têm, infelizmente, aumentado. Apesar de a Lei Maria da Penha ter diminuído um pouco esse tipo de crime no ano de sua promulgação, em 2006, nos anos seguintes as taxas de homicídio contra as mulheres voltaram a subir, o que demonstra que mais medidas devem ser tomadas para coibir essa violência.

Os dados são alarmantes! De acordo com o CNJ, o Brasil ocupa, atualmente, o sétimo lugar no ranking mundial dos países com mais crimes praticados contra as mulheres, com uma taxa anual próxima de 4,5 homicídios para cada grupo de 100 mil mulheres. Cerca de 92 mil mulheres foram assassinadas nos últimos trinta anos, sendo que, deste montante, 43,7 mil homicídios contra mulheres foram praticados na última década.

Com relação aos tipos de violência, foi apurado que prepondera a violência física (44,2%), seguida da violência psicológica (20,8%) e da sexual (12,2%). Nesse sentido, consideramos oportuno e indispensável debatermos o feminicídio e a possibilidade de a violência psicológica ser tipificada como crime, o que significaria um avanço sem precedentes na nossa legislação criminal.

Sala das Comissões, em 12 de maio de 2015

Shéridan

PSDB - RR